



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2013 – São Paulo, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, no dia 21.02.2013;
- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 21 e 22.02.2013;
- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 22.02.2013;
- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, no dia 22.02.2013;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 22.02.2013;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSSI BUENO, no dia 21.02.2013;
- 09588/95-UMED - JOSÉ MARCOS MARTINS, no dia 25.02.2013;
- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 21.02.2013;
- 50421/08-UMED - MARIA BERNARDO DA SILVA, nos dias 25 e 26.02.2013;
- 50166/97-UMED - MARGARIDA LOVATO BATICH, no período de 21.02 a 02.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 25.02.2013;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 25.02 a 05.03.2013;
- 50316/11-UMED - KARIN BIANCHINI GIRARDI, no dia 22.02.2013;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 22.02.2013;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no dia 25.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, nos dias 21 e 22.02.2013;
- 50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no período de 23.02 a 03.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50218/06-UMED - ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no dia 18.02.2013.

PORTARIA Nº 6.953, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6.886, de 12/12/2012, da Presidência desta Corte, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2013-GABCONCI, de 21/2/2013, no qual é solicitada permuta de período de plantão em relação ao ano de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 6.886, de 12/12/2012, desta Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2013	Desembargador Federal	TURMA
27 de fevereiro a 6 de março	SERGIO NASCIMENTO	10ª
(...)	(...)	(...)
19 a 26 de junho	DALDICE SANTANA	9ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6952, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para interromper a partir de 25/2/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES marcadas para 13/2 a 14/3/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6954, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres, para incluir o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima

Desembargadora Federal Dra. MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO para 11/3 a 30/3/2013 e interrompê-lo a partir de 26/3/2013, por absoluta necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1999.03.0407 - CJF (05818/1999 - SEHU)
Ref.: pensão estatutária requerida por Scheyla Brahim Pereira, na condição de companheira do servidor falecido Maury de Oliveira Terra
Advogada: Dr^a Alessandra Magda Vieira da Silva (OAB/MG 122.133)

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 27/13 (*)
Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Assunto: Férias - averbação.

“Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim e considerando que o MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ teve averbado para fins de férias 1.985 dias, referentes ao período de 31/7/2000 a 5/1/2006, trabalhados no Ministério da Fazenda em São Paulo, bem como seu ingresso na magistratura federal em 06/01/2006, determino a exclusão dos 1º e 2º períodos do exercício de 2005/2006 do histórico de férias do magistrado.
Comunique-se à Corregedoria-Regional sobre a necessária correção dos períodos de férias do Magistrado, para que tais períodos constem com início a partir de 2006/2007 - primeiro período aquisitivo.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 26 de outubro de 2012.”

(*)Replicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 8/2/2013 - Edição nº 27/2013 - pág. 03

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Transforma a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica em Divisão de Gestão Estratégica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional das áreas à realidade atual, com a otimização dos limitados recursos existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reestruturação das áreas administrativas e judiciárias, a fim de imprimir celeridade aos trabalhos desenvolvidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica (AEGE) em Divisão de Gestão Estratégica (DGES), deslocando sua subordinação, com sua respectiva estrutura organizacional, da Presidência para a Diretoria-Geral.

§ 1º Remanejar para a reserva da Presidência o saldo da transformação entre os cargos em comissão CJ-3, Assessor, e CJ-1, Diretor de Divisão.

§ 2º Extinguir a Seção de Processos de Trabalho da DGES, remanejando para a reserva da Presidência a respectiva função comissionada FC-5.

§ 3º Alterar a denominação da Seção de Gestão Estratégica para Seção de Planejamento Estratégico (RGES) e da Seção de Projetos Estratégicos para Seção de Projetos e Processos de Trabalho (RTRO).

Art. 2º Remanejar:

I - para a reserva da Presidência, da DGES, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa;

II - para a DGES, da reserva da Presidência, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 3º Atualizar a estrutura organizacional da Diretoria-Geral, consoante disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA-GERAL	DIRG	20.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	5	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-4, Diretor-Geral		
DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGES	20.060
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Planejamento Estratégico	RGES	20.061
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Projetos e Processos de Trabalho	RTRO	20.062
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GABD	20.500

QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-6, Assessor II		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Expediente Administrativo	RPAE	20.501
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário	RCOI	20.502
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 4º Aprovar a Norma de Estrutura da DGES e suas seções e atualizar a Norma de Estrutura relativa à DIRG, aprovada pela Resolução nº 447, de 22/5/2012, deste Conselho.

Art. 5º Revogar:

I - as Resoluções, deste Conselho, nºs: 447, de 22/5/2012; 179, de 9/8/2000; 117, de 15/12/1994; 091, de 30/11/1993; e 069, de 4/3/1993;

II - parcialmente, no que se refere à Diretoria-Geral, as Resoluções, deste Conselho, nºs: 077, de 17/6/1993; 080, de 14/7/1993; 090, de 30/11/1993; 099, de 17/3/1994; 126, de 1º/6/1995; 167, de 20/3/2000; 171, de 4/5/2000; e 175, de 19/6/2000;

III - o item X do art. 2º da Resolução nº 211, de 30/5/2001, deste Conselho;

IV - os artigos 1º, IV, e os itens IV do Anexo das Resoluções, deste Conselho, nºs: 007, de 13/9/1989; 014, de 7/12/1989; 041, de 3/1/1991; 055, de 22/8/1991; e 057, de 8/11/1991.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 1879, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 03256/12-SEGE,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a partir de 21/01/2013, a remoção concedida à servidora **CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1790, de 12/04/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Caderno Administrativo, de 13/04/2012, página 04, com período de 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 04/03/2013, nos termos do artigo 18 e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1880, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 13829/12 - SEGE,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora **DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado do Ceará, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 8559 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25/02/2013, a servidora **PAULA NARIMATU DE ALMEIDA**, R.F. nº 3506, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 78.583.721/0001-69). Processos Administrativos nº 018/2011 - DILI (TRF 3ª Região) e nº 01277/2011-DIAC (JFPG-SP). Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.13.2011. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato originário. Data de Assinatura: 25/02/2013. Vigência: de 1º/03/2013 a 1º/03/2014. Objeto: prorrogação contratual pelo período de 12(doze) meses. Valor total do Aditivo: R\$2.426.774,04 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Assinam: pelos Contratantes, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e o Sr. Ciro Brandani Fonseca (Juiz Federal Diretor do Foro - Seção Judiciária de São Paulo) e, pela Contratada, o Sr. Paulo Roberto Absy (Diretor).

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ROSELI DE CASTRO MARCELINO, aprovada no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, no período de 23 de agosto a 3 de novembro de 2011, para o exercício voluntário da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se ao desempenho da função de conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o senhor ASSIS MOREIRA DA SILVA JUNIOR, aprovado no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação”, realizado pela Escola Paulista da Magistratura, no período de 23 de agosto a 3 de novembro de 2011, para o exercício voluntário da função de CONCILIADOR, na Justiça Federal da 3ª Região, bem como para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se ao desempenho da função de conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por

este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Retificação da publicação dos despachos proferidos pelo Senhor Diretor da Secretaria Administrativa nos procedimentos abaixo discriminados, relativos à concessão de diárias do mês de janeiro de 2013, publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região de 08 de fevereiro de 2013, Edição nº 27/2013.

JOSE DIMAS DA SILVA

Concessão: 0057/2013

SUPERVISOR ASSISTENTE

RF:2340

lotação: São José dos Campos

Onde se lê:

“Destino: são Jose dos campos

Meio de Transporte:VEÍCULO OFICIAL

Evento/Serviço: Conduzir o Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta subseção judiciária, Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, ao Juizado Federal de Caraguatatuba.

Período: 8/1/2013 1 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 107,00

Desconto: 32,27

Valor Líquido: 74,73”

Leia-se:

“Destino: Caraguatatuba

Meio de Transporte:VEÍCULO OFICIAL

Evento/Serviço: Conduzir o Juiz Federal Substituto da 1ª Vara desta subseção judiciária, Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, ao Juizado Federal de Caraguatatuba.

Período: 8/1/2013 1/2 (meia) diária

Meia diária: 107,00

Valor Bruto: 107,00

Desconto: 32,27

Valor Líquido: 74,73”

JOSE ANGELO SALATA TOSCANO

Concessão: 0111/2013

SUPERVISOR ASSISTENTE

RF:6706

lotação: Araraquara

Onde se lê:

“Destino: ARARAQUARA

Meio de Transporte:VEÍCULO OFICIAL

Evento/Serviço:Deslocamento com veiculo oficial até ao Fórum Federal de Piracicaba para buscar 20 galões de água mineral potável para abastecimento do Fórum de Araraquara. A lotação do servidor José Ângelo S. Toscano é em Araraquara.

Período: 22/1/2013 1 (1/2 (meia) diária)

Valor Bruto: 107,00

Desconto: 32,27

Valor Líquido: 74,73”

Leia-se:

“Destino: Piracicaba

Meio de Transporte:VEÍCULO OFICIAL

Evento/Serviço:Deslocamento com veículo oficial até ao Fórum Federal de Piracicaba para buscar 20 galões de água mineral potável para abastecimento do Fórum de Araraquara. A lotação do servidor José Ângelo S. Toscano é em Araraquara.

Período: 22/1/2013 1/2 (meia) diária

Meia diária: 107,00

Valor Bruto: 107,00

Desconto: 32,27

Valor Líquido: 74,73”

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 12154/2008 - NUAJ

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE MOURA- RF. 3256

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 40

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE e ao Banco do Brasil S/A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/02/2013.”

PROCESSO Nº 30264/2005 - NUAJ

INTERESSADO: ODEMY OLIVEIRA E SILVA - RF. 5706

ASSUNTO: AVERBAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 39

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a averbação do período laborado junto a Secretaria de Estado da Saúde - Governo do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/02 /2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4570/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 08/10/2012 10/10/2012

No. 4571/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 15/10/2012 17/10/2012
No. 4573/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 22/10/2012 27/10/2012
No. 4574/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 29/10/2012 01/11/2012
No. 4575/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 05/11/2012 12/11/2012
No. 4568/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 29/08/2012 25/09/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:
No. 4335/2012 - NUSA - 6512 IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA - 26/10/2012 26/10/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:
No. 5045/2012 - NUSA - 840 JORGE COSTA - 15/05/2012 16/05/2012
No. 4934/2012 - NUSA - 1545 JOAO SAMPAIO FILHO - 10/12/2012 10/12/2012
No. 4630/2012 - NUSA - 5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS - 12/11/2012 12/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:
No. 4717/2012 - NUSA - 5331 ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO - 21/11/2012 25/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204,185 I, f, E 211 A 214 LEI
8112/90 nos processos abaixo:
No. 4501/2012 - NUSA - 6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - 20/11/2012 11/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART.207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:
No. 0029/2013 - NUSA - 1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - 26/12/2012 23/06/2013
No. 0021/2013 - NUSA - 4753 GILCELLI FERRAGUTTI COUTO - 12/12/2012 09/06/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 04/2013

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MIRELA SALDANHA ROCHA - RF 3791, a partir de 15/04/2013, marcadas anteriormente para o período de 01/04 a 19/04/2013, ficando os 5 dias remanescentes para gozo em 24/06/2013 a 28/06/2013.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
JUÍZA FEDERAL

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 004/2013

A DOUTORA LUCIANA MELCHIORI BEZERRA, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 03/2013, com relação a servidora **RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991**, técnico judiciário, fazendo constar como período remanescente do exercício de 2012, de 26/02 a 08/03/2013, em

substituição ao anteriormente marcado para 12/03 até 22/03/2013, por absoluta necessidade de serviço;
ALTERAR, apedido do servidor, os dois períodos de férias de **ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO - RF 6107**, analista judiciário, do exercício de 2013, fazendo constar como único período de 23/07 até 21/08/2013, em substituição aos anteriormente marcados para 07/08 até 16/08/2013 e 04/11 até 23/11/2013;
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

Juíza Federal Substituta no

Exercício da titularidade

12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 1 3 / 2 0 1 3

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

A L T E R A R, em razão de licença saúde gozada no mesmo período, a parcela de férias da servidora LEA QUEPPE ALGARVE, RF 4083, anteriormente marcada para 10 a 29/07/2012 para que fique constando de 08/07/2013 a 02/08/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2013

A Drª CLAUDIA RINALDI FERNANDES, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade, desta Décima Quarta Vara Federal da Primeira Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

Retificar a publicação da Portaria nº 27/2012, expedida em 17/10/2012 e disponibilizada no diário eletrônico em 24/10/2012, referente às férias da servidora Janic Carla Flumian Marques Brisolara, RF 4751, para constar:

“Portaria nº 04/2013”, evitando-se assim duplicidade com a portaria de férias da servidora Bianca Tsuiako Oto, RF 4578, expedida em 01/10/2012.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de janeiro de 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES

Juíza Federal Substituta

14ª Vara

25ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 13/2013

O Doutor **Djalma Moreira Gomes**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 29/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA - RF 4714** - Analista Judiciária - Oficiala de Gabinete - FC 5, lotada nesta Vara, da seguinte forma: **a)** o primeiro período de férias de 2013, marcado inicialmente para **01/04/2013 a 12/04/2013**, para ser gozado como **segundo período** em **07/01/2014 a 18/01/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 13/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 12/02 à 15/02/2013, a 3ª parcela de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, para o período de 11/03 a 20/03/2013 (10 dias), anteriormente marcadas para 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), exercício de 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 14/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 11/2013, 18 de fevereiro de 2013, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 21 de fevereiro de 2013, para constar como segue;

Onde se lê "...no 10/01/2013, em virtude em Licença Médica."

Leia-se: "...no 10/12/2012, em virtude em Licença Médica."

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 02/2013

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Criminal Federal;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias da servidora Vanusa Rodrigues Silva Tonoli - RF 6308, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, ficando os dias remanescentes para gozo no período compreendido entre os dias 27 de julho de a 01 de agosto de 2013.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal Substituta

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO, RF 1208, a partir do dia 15.02.2013, ficando o saldo remanescente designado para 30.07.2013 a 06.08.2013 (08 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Indicar a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, para substituir a servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, na função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em seus períodos de férias: 07.01.2013 a 16.01.2013 (10 dias) e 13.02.2013 a 22.02.2013 (10 dias).

2) Indicar o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, para substituir a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em seu período de férias: 07.01.2013 a 26.01.2013 (20 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 03/2013

O Dr. Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal respondendo pela Titularidade da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão férias, por absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias do servidor EDMUR TERRUEL MANZANO RF 3204

De: 08/04/2013 a 22/04/2013

Para: 08/03/2013 a 22/03/2013

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013

Ronald de Carvalho Filho
Juiz Federal na Titularidade da 4ª Vara das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 07/2013-SE02, de 18.02.2013

Trata de suspensão e alteração de períodos de férias do servidor ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 2ª Vara Federal de Bauru, no absoluto interesse do serviço.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2012, do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” da 2ª Vara Federal de Bauru, correspondente a 10 (dez) dias, anteriormente marcada para gozo no período de 13.02.2013 a 22.02.2013, cf. Portaria nº 60/2012-SE02, de 31.10.2012.

II. ALTERAR OS PERÍODOS DE FÉRIAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2012 E 2013, NO INTERESSE DO SERVIÇO, do referido servidor, para as seguintes datas, revogando-se as disposições anteriores:

1. **EXERCÍCIO DE 2012: 1ª PARCELA** (de 01.04.2013 a 15.04.2013, correspondente a 15 dias); **2ª PARCELA** (de 10.07.2013 a 24.07.2013, correspondente a 15 dias).
2. **EXERCÍCIO DE 2013: 1ª PARCELA** (de 25.07.2013 a 12.08.2013, correspondente a 19 dias); **2ª PARCELA** (de 04.11.2013 a 14.11.2013, correspondente a 11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 03/2013

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,
RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARIANE VALERIO , RF 6408 de 01/04/2013 a 12/04/2013 para 19/04/2013 a 30/04/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 19 de fevereiro de 2013.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 03 / 2013

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, Juiz Federal da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO**, Analista Judiciário, RF 4648, esteve em licença saúde no dia 17/12/2012, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 28/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: “*DESIGNAR para substituí-lo em referida função comissionada e no período mencionado, o servidor EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO, Analista Judiciário, RF 4648.*”

Leia-se: “*DESIGNAR para substituí-lo em referida função comissionada e nos períodos de 10/12/2012 a 16/12/2012 e 18/12/2012 a 19/12/2012 o servidor EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO, Analista Judiciário, RF 4648.*”

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 21 de fevereiro de 2013.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA N.º 002/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a inconsistência de datas na Portaria 01/2013

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 01/2013 para que:

Onde se lê:

“**DESIGNAR** o período de 01/04/2013 a 09/04/2013 para gozo do *primeiro período* de férias (interrompido) do servidor **LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS**, Analista Judiciário, RF 6290.”

Leia-se:

“**DESIGNAR** o período de 08/04/2013 a 16/04/2013 para gozo do *primeiro período* de férias (interrompido) do servidor **LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS**, Analista Judiciário, RF 6290.”

ALTERAR os *períodos* de férias do servidor **LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS**, Analista Judiciário, RF. 6290 de 19/03 a 28/03/2013 para 17/03 a 26/03/2013 e de 09/10 a 18/10/2013 para 23/09 a 02/10/2013.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº03/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os *períodos* de férias do servidor FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Analista Judiciário, RF. 6722 de 01/04 a 19/04 para 04/03 a 22/03/2013 e de 04/11 a 14/11/2013 para 15/04 a 25/04/2013.

ALTERAR o *período* de férias da servidora ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA, Analista Judiciário, RF. 4588 de 20/05 a 29/05/2013 para 03/06 a 12/06/2013.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7/2013

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando as férias do servidor ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ, Técnico Judiciário, RF 4726, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de 13 a 22/02/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIDE IZABEL MODESTO, Técnica Judiciária, RF 2537, para substituição da aludida Supervisora, no período mencionado.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 03/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do e-mail do Setor de Cadastro, encaminhado em 19 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item I da Portaria nº 01/2013, de 06 de fevereiro de 2013, por estar em duplicidade com a Portaria nº 41/2012 (ambas desta Diretoria).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 22 de fevereiro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 08/2013

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/02/2013 22/33

QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da Servidora **MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS - RF 2728 - Técnica Judiciária - referente ao período de 18/03/13 a 27/03/2013 - 10 (dez) dias - 1ª (primeira) parcela do exercício de 2013, para usufruir no período de 01/04/2013 a 10/04/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 25 de fevereiro de 2013.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 003/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO / 2013** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Luiz Henrique de Santes	4786	09 e 10
Francisco José Previti	3155	27, 28, 29, 30 e 31

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 03/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 25/2012 deste juízo;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES**, RF 4616, Supervisora de Procedimentos de Execuções Fiscais (FC-5), se encontrará em licença saúde durante o período de **25/02/2013 a 01/03/2013**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **EDUARDO FLUMIGNAN LOPES**, RF 5424, para substituir a referida servidora.

ALTERAR as férias da servidora **GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA**, RF 3843, de 08/01/2014 a 22/01/2014 para **10/10/2013 a 24/10/2013**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2013

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 07/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras conforme segue:

- 1) CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO - RF4715, anteriormente marcadas para 01/04/2013 a 10/04/2013 e de 12/08/2013 a 31/08/2013 para 15/03/2013 a 26/03/2013 e de 09/09/2013 a 26/09/2013, respectivamente;
- 2) DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA - RF4016, anteriormente marcadas para 11/01/2014 a 21/01/2014 para 07/01/2014 a 17/01/2014.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIAN.º 06/2013

A DOUTORA FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que **CARLA NARDI TONI**, RF 3421, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontra-se em Licença Médica no período de **21/02/2013 a 01/03/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.
São Paulo, 25 de Fevereiro de 2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 11/2013 - ADM OURI

A Doutora **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, Juíza Federal Substituta, Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 2, inciso III, da Portaria n.º 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias:

I - A pedido do servidor, de Oscar Rosse de Carvalho, RF 6649, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, de 14/10/2013 a 31/10/2013, para 09/04/2013 a 26/04/2013;

II - Por necessidade do serviço, de Mosart Jacobina de Freitas, RF 5350, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, de 18/04/2013 a 17/05/2013, para 01/03/2013 a 15/03/2013 e 15/07/2013 a 29/07/2013;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 26 de fevereiro 2013.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG
Juíza Federal Substituta
Diretora da Subseção Judiciária, no exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

P O R T A R I A n.º. 06/2013

A DOUTORA **ELIANE MITSUKO SATO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 18/02/2013, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 12/02/2013 a 22/02/2013 referente ao servidor FULVIO CZORNY DOS REIS, RF 5677, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para o período de 08/08/2013 a 22/08/2013, exercício 2013.

ALTERAR, a 2ª parcela de férias do servidor ROBERTO PIO DOS REIS - RF 6696, anteriormente marcada de 04/03/2013 a 23/03/2013, 20 (vinte) dias, para 11/03/2013 a 30/03/13.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Mauá, 21 de fevereiro de 2013.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta

no exercício da Titularidade

PORTARIA N.º 07/2012

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a interrupção das férias do Servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Diretor de Secretaria, a partir do dia 31/01/2013, conforme Portaria n.º 05/2013 de 04/02/2013;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente a PORTARIA N.º 03/2013, a fim de designar servidor Fúlvio Czorny dos Reis, RF 5677 para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude da vacância do mesmo, no dia 30/01/03."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Mauá, 21 de fevereiro de 2013.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta

no exercício da Titularidade

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 004/2013-ADM

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Alterar a última parcela de férias do servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF. 6551, anteriormente marcadas para o período de 04.03.2013 a 13.03.2013 para 01.04.2013 a 10.04.2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 25 de fevereiro de 2013.

ELIANE MITSUKO SATO
Juíza Federal Substituta
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 3/2013-SULS. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água e esgoto sanitário aos prédios da Justiça Federal localizados nas cidades de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim, no exercício de 2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa de Saneamento de MS S/A - SANESUL. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 21/2/13, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 25/2/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

PORTARIA Nº 28/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), que estará em gozo de férias no período de **04 a 18.03.2013 (15d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**,

II - DESIGNAR o servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, RF 2257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **CLEOMIR FRÓES BARBOSA**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que estará em gozo de férias no período de **18 a 27.03.2013, (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**,

III - DESIGNAR o servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, RF 2.257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **JOÃO JERÔNIMO VEIGA**, RF. 532, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-05), que se encontra em férias no período de **13 a 22.02.2013 (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**,

IV - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), que estará em gozo de férias no período de **17 a 26.03.2013, (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**,

V - DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREM**, RF 2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **07 e 08.02.2013 (2d)**, que se encontra em gozo de férias no período de **18.02 a 22.02.2013, (05d)**, referente

a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**,

VI - DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que se encontra em gozo de férias no período de **23.02 a 01.03.2013 (07d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**,

VII - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que esteve em licença médica no dia **07.01.2013 (1d)** e compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **15.02.2013(1d)**,

VIII - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), que estará viajando para a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Treinamento do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no dia **27.02.2013 (1d)**;

IX - DESIGNAR a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que estará em férias no período de **11 a 26.03.2013 (16d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**,

X - DESIGNAR a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), que esteve em férias no período de **13 a 17.02.2013 (5d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**,

XI - DESIGNAR o servidor **THYERRE DIAS DA SILVA**, RF 6202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), que esteve compensando recesso **2012/2013** nos dias **28 e 29.01.2013 (2d)**,

XII- DESIGNAR o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 5075, para substituir o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes que esteve compensando horas trabalhadas nos dias **13 a 15.02.2013 (3d)**,

XIII- DESIGNAR o servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, para substituir o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes que estará em gozo de férias no período de **18 a 27.03.2013 (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**,

XIV - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que esteve em licença médica no período de **31.01 a 07.02.2013 (8d)**,

XV - DESIGNAR o servidor **BALTAZAR TORRES MARTINS**, RF 1061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Protocolo (FC04), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que esteve em licença médica no período de **08 a 22.02.2013 (15d)**,

XVI - DESIGNAR o servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, RF 2.257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05) que se encontra em licença médica no período de **25.02 a 09.03.2013 (13d)**,

XVII - DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Folha de Pagamento (FC-05), que esteve em licença paternidade no período de **16 a 20.02.2013 (5d)** e compensou horas trabalhadas no exercício 2012, nos dias **21 e 22.02.2013 (2d)**.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2013.

Jean Marcos Ferreira

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 020/2013 - SUPE/NURE

Interessada: **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**

Assunto: **LICENÇA GALA**

Despacho: “Autorizando Licença Gala, no período de 15.02.2013 a 22.02.2013, nos termos da Lei 8.112/90, art, 97, Inciso III, alínea “a”. Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2012.”

PROCESSO Nº 050/2010 - SUPE/NURE

Interessado: **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **25.02.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 25 de fevereiro de 2013”.

(Publicação n. 15/2013-SUPE/NURE)

PORTARIA Nº 14/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª etapa das férias da servidora MARIA AMELIA MARQUES

FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), referente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada de 13 a 22.02.2013, para ser usufruída de 18 a 27.03.2013 (10d);

II- INTERROMPER a partir do dia 18.02.2013, por

necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 13 a 22.02.2013 (10d), ficando 05 dias remanescentes marcados para serem usufruídos de 22 a 26.04.2013;

III - MARCAR as férias do servidor IGOR TOBIAS MARIANO, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, referente ao período aquisitivo 2012/2013, para serem usufruídas em duas etapas, sendo a 1ª etapa de 01 a 20.04.2013 (20d) e a 2ª etapa de 07 a 16.10.2013 (10d), tendo feito a opção em não receber a antecipação da remuneração mensal;

IV - ALTERAR as férias do servidor ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), referente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada de 01 a 30.04.2013 (30d) para serem usufruídas em duas etapas, sendo a 1ª etapa de 18 a 27.03.2013 (10d) e a 2ª etapa de 01 a 20.07.2013 (20d), tendo feito a opção em não receber a antecipação da remuneração mensal;

V - ALTERAR as férias do servidor ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 30.07.2013 (30d) para ser usufruída de 07.01 a 05.02.2014, tendo feito a opção em não receber a antecipação da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Campo Grande, 22 de fevereiro de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 009/2013 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM. **ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
01/03/2013 a 08/03/2013	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
08/03/2013 a 15/03/2013	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
15/03/2013 a 22/03/2013	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949;
22/03/2013 a 29/03/2013	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
29/03/2013 a 05/04/2013	Ailton Luiz Schulz - RF 4898.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.
publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 25 de fevereiro de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 12/2013 - 1ª VARA

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, RF 7140, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, está de licença NOJO, em razão do falecimento de seu pai, pelo período de **22 de fevereiro a 1º de março de 2013**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, RF 6318, técnica judiciária, **Supervisora da Seção de Execução Fiscal (FC-5)**, para substituir a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, técnica judiciária, **no período de 22 de fevereiro a 1º de março de 2013 (8 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRAR-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí/MS, 25 de fevereiro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta